



EDITAL SECOR Nº 70/2023

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

I – no dia **16 de agosto de 2023** será realizada INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA na **Vara do Trabalho de São Borja e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui**, situados na Rua Aparício Mariense, nº 1474 e Rua Rodrigues Lima, nº 376, 3º andar, respectivamente;

II - a correção ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria. Os processos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) serão examinados no respectivo sistema;

III - conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e Servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;

IV – estará **no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui** no dia **16/08/2023, das 11h30min às 12h**, e, **na MESMA DATA**, na **Vara do Trabalho de São Borja, das 16h às 16h30min**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essas Unidades Judiciárias;

V - deverá ser dada imediata publicidade a este documento, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Vice-Corregedora Regional